



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO: 023/ 2026 - GAP. DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. “Dispõe sobre a observância do feriado escolar do Dia do Professor e estabelece ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal d	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 52/2026 - GAP DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”	2
PORTARIA Nº 53/2026 - GAP DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-3	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-2	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-1	4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO: 023/ 2026 - GAP. DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. “Dispõe sobre a observância do feriado escolar do Dia do Professor e estabelece ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal d GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 023/ 2026 - GAP. DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a observância do feriado escolar do Dia do Professor e estabelece ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos professores e dos profissionais da educação, em reconhecimento à sua contribuição para a formação dos cidadãos e para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO a realização do evento esportivo Amarante Cup 2026, no período de 15 a 18 de outubro de 2026, no Município de Amarante do Maranhão;

CONSIDERANDO a relevância do esporte como instrumento de formação, integração comunitária e desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como a conveniência de facilitar a participação da comunidade escolar na programação do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar os efeitos deste Decreto à área da Educação, preservando o funcionamento regular dos demais órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a observância **do feriado escolar em 15 de outubro de 2026**, quinta-feira, em comemoração ao Dia do Professor, nas unidades da rede municipal de ensino, nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

Parágrafo único. Fica estabelecido ponto facultativo, na mesma data, nas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDUC.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo em 16 de outubro de 2026, sexta-feira, **exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDUC**, abrangendo suas unidades administrativas e as unidades escolares da rede municipal de ensino, em razão da realização do evento Amarante Cup 2026.

Art. 3º As disposições deste Decreto **restringem-se à área da Educação**, permanecendo inalterados o expediente e o atendimento ao público nas demais secretarias, órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal, que funcionarão normalmente nos dias 15 e 16 de outubro de 2026.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias à execução deste Decreto.

Art. 5º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: czcaeolzfvs20261013111000*

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2026 - GAP DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2026 - GAP DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ISABEL DA SILVA MACHADO, portadora da CI/RG nº 028283002004-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 023.766.073-37, para exercer o cargo de: **Secretária de Assistência Social**, junto à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEDES**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: 0uugk4fnwpg20261013111020*

PORTARIA Nº 53/2026 - GAP DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2026 - GAP DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, CHARLIEL LIMA RIBEIRO, portador da CI/RG nº 021681282002-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 602.090.443-14, para exercer o cargo de: **Secretário Adjunto de Esporte**, junto à **Secretaria Municipal De Juventude, Deporto e Lazer-SEJUD**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: agfqitqt7u20261013111038*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções e manutenção de equipamentos (de ferro), incluindo todos os insumos necessários, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. **CONTRATADA:** V DE M DOS SANTOS LTDA, situada na Av Principal, Mangabeira, Santa Helena- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.055/0001-10, neste ato representado pelo Sr. VILKEN DE MESQUITA DOS SANTOS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 262.944,98 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**; PROGRAMA DE TRABALHO: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 13/10/2026. Amarante do Maranhão – MA, 13 de outubro de 2026. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xl1uty9qn20261013111051

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-2**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções e manutenção de equipamentos (de ferro), incluindo todos os insumos necessários, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. **CONTRATADA:** V DE M DOS SANTOS LTDA, situada na Av Principal, Mangabeira, Santa Helena- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.055/0001-10, neste ato representado pelo Sr. VILKEN DE MESQUITA DOS SANTOS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Denha Miranda da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 1.923.863,13 (um milhão novecentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos);** PROGRAMA DE TRABALHO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 13/10/2026. Amarante do Maranhão – MA, 13 de outubro de 2026. Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lmbclbkqgax20261013111018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-1**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261009PE0112026-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de confecções e manutenção de equipamentos (de ferro), incluindo todos os insumos necessários, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. **CONTRATADA:** V DE M DOS SANTOS LTDA, situada na Av Principal, Mangabeira, Santa Helena- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.055/0001-10, neste ato representado pelo Sr. VILKEN DE MESQUITA DOS SANTOS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Weliton Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 219.707,70 (duzentos e dezenove mil setecentos e sete reais e setenta centavos);** PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 13/10/2026. Amarante do Maranhão – MA, 13 de outubro de 2026. Sr. Weliton Silva - Secretário Municipal da Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: n14jb0nkuv20261013111042



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 13/10/2026